



PORTARIA GP Nº. 001/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAR COMO AGENTES DE CONTRATAÇÃO E COMO MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E DA EQUIPE DE APOIO, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 14.133/21 E COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 005/2024 DE 12/01/2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 6º, L e LX, 7º, 8º da Lei Federal nº 14.133/21 e artigo 7º do Decreto Municipal nº 005/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Contratação deste órgão, na qualidade de membros titulares:

- **MARINALDO DANTAS NASCIMENTO**, CPF nº 112.866.264-71, na função de **Presidente**;
- **ELIVELTON SANTOS SILVA**, CPF nº 123.551.114-64, na função de **Membro Titular**;
- **MARIZETE DE JESUS SILVA**, CPF nº 096.848.974-56, na função de **Membro Titular**;

Art. 2º. Designar os servidores abaixo para atuarem como Agentes de Contratação na condução do certame dos procedimentos na modalidade Pregão regidos pela Lei nº 14.133/2021:

- **JOSÉ JOELTON DE ANDRADE**, CPF nº 059.322.514-76, na função de **Pregoeiro**;
- **ELIVELTON SANTOS SILVA**, CPF nº 123.551.114-64, na **Equipe de Apoio**;
- **MARIZETE DE JESUS SILVA**, CPF nº 096.848.974-56, na **Equipe de Apoio**;

§1º Os servidores arrolados no 'caput' poderão atuar como membros da equipe de apoio, desde que não estejam exercendo outras funções no respectivo processo licitatório.

§2º Nas licitações na modalidade diálogo competitivo e concurso, nas contratações que envolvam bens ou serviços especiais e nos procedimentos auxiliares de credenciamento, pré-qualificação, manifestação de interesse e de registro cadastral previstos no artigo 78 da Lei Federal nº 14.133/21,





poderão ser designadas Comissões de Contratação específicas, inclusive com indicações de servidores que não estão designados no 'caput'.


Art. 3º Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação na elaboração da fase preparatória dos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

- **GUSTAVO CORDEIRO NÓBREGA**, CPF nº 063.098.664-94.
- **JOSÉ MARCOS DE LIMA**, CPF nº 091.636.274-42.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogada a Portaria nº 70/2025 de 08 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Assunção, Estado da Paraíba, em 05 de janeiro de 2026.


WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR
PREFEITO MUNICIPAL

